



PORTARIA Nº 211 DE 04 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 04073/2016,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **MARÍLIA REGINA RIBEIRO BARBOSA** matrícula 2.554, Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 01 (um) mês, com validade a contar de 12/09/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de julho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito